



## MEMORIAL DESCRITIVO

### *Passeios Públicos*

#### *Trecho entre o Pórtico Municipal e Passeios Existentes*

##### **1.0 Serviços Preliminares**

Primeiramente, deve ser efetuada a limpeza superficial do trecho a ser executado o passeio e preencher com argila limpa de modo que o passeio acompanhe o caimento da rodovia. A cota do passeio deverá estar no mínimo 15 cm superior à cota da rodovia.

Durante a execução de todos os serviços o trecho deve estar devidamente sinalizado.

##### **2.0 Passeios**

A demarcação do trecho a ser executado o passeio, sempre que possível, deverá manter máximo afastamento da rodovia. O afastamento contado a partir da linha de borda de pista é de 1,00 m, salvo no trecho do Cemitério Municipal onde terá afastamento de 0,40 m da borda da pista.

Os meios-fios serão moldados no local com a extrusora, nas dimensões mínimas de 22 cm de altura e 13 cm de base. Nos trechos delimitados em projeto, onde houverem as caixas coletoras, deverão ser instalados meios-fios do tipo chapéu, a fim de facilitar o escoamento das águas pluviais.

Após os meios-fios, será executado um lastro de brita na espessura de 3 cm e o contrapiso em concreto fck = 20 Mpa e traço 1:2,7:3 com areia média e brita nº 1. Antes da concretagem, deve ser demarcado o local a serem assentadas as peças podotáteis, localizadas no eixo central do passeio. No sentido transversal, deverá apresentar uma inclinação transversal de no máximo 2% em direção à rodovia e as rampas no sentido longitudinal apenas nos acessos demarcados em projeto.

Executar as juntas de dilatação com ripas de madeira distanciadas a cada 1,50 m. Concluída a etapa de concretagem, efetuar a cura do concreto evitando no passeio executado, para, então, proceder o assentamento das peças podotáteis, conforme projeto gráfico e determinações das normativas técnicas – ABNT NBR 9050:2020 e NBR 16537:2016.

O piso tátil de alerta e piso tátil direcional apresentam finalidades distintas em função do seu relevo, textura e cores diferenciadas utilizados nos espaços da calçada. O piso de alerta tátil tem a função de alertar para a existência de obstáculos, e o piso tátil direcional orienta e direciona o percurso.





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015  
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005  
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00  
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Eventuais rebaixamentos para acesso de veículos deverão ser executados na faixa de serviço, deixando a faixa livre de 1,20 a 1,70 metros contínua e sem desníveis.

Os lançamentos de águas da chuva advindos de terrenos ou edificações particulares, adjacentes ao passeio público, devem ser destinadas as sarjetas, através de tubulação própria e enterrada sob o passeio, sendo que esta responsabilidade do proprietário do imóvel adjacente ao passeio.

### **3.0 Caixas Coletoras**

As caixas coletoras existentes no trecho deverão ser readequadas a fim de conduzir as águas pluviais. As caixas de número 5, 7, 9, 11, 12 e 13 serão ampliadas e niveladas, e receberão trecho executado com laje maciça e trecho executado com grelha. As demais caixas receberão laje maciça.

As ampliações deverão ser executadas em alvenaria de tijolos maciços na espessura de 10 cm. Primeiramente será executado lastro de brita em uma espessura de 5 cm e um lastro de concreto magro de espessura 5 cm. Após a execução da alvenaria nas dimensões especificadas em projeto gráfico para cada uma das caixas coletoras, será efetuado o nivelamento das mesmas com uma viga de concreto com altura de 10 cm, no entorno de toda a caixa. Por fim, será executada a laje maciça na espessura de 10 cm, armada com tela em aço CA-60 4,20 mm.

### **4.0 Disposições Finais**

A obra deve ser entregue limpa e o passeio em perfeitas condições de uso. Os entulhos e resíduos gerados deverão ser recolhidos pela empresa contratada. Atender as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e as Normas Brasileiras Regulamentadoras da ABNT pertinentes à execução dos serviços supracitados.

Deverão ser cumpridas as obrigações trabalhistas e previdenciárias. Para o primeiro pagamento, deve ser apresentada a ART de execução e a matrícula CEI da obra, assim como, o último pagamento fica condicionado à apresentação da CND da mesma.

Vista Gaúcha, outubro de 2021.

Claudemir José Locatelli  
Prefeito Municipal

Caroline Maiza Dapper  
Engenheira Civil – CREA RS223726



## MEMÓRIA DE CÁLCULO

### *Passeio Público entre o Pórtico de Acesso e Passeios Existentes – Segunda Etapa*

Extensão =  $56,43 + 25,09 + 49,20 + 31,80 + 55,10 + 10,00 + 10,01 + 59,40 + 24,14 + 101,26 = 422,43$  m

Área =  $343,02 * 1,70 + 20,01 * 1,45 + 59,40 * 1,20 = 683,43$  m<sup>2</sup>

#### • **Meio-fio**

Nas projeções das caixas coletoras, meio-fio do tipo guia chapéu (com abertura na face inferior).

Extensão = 11,00 un de comprimento 1,20 m

Extensão =  $2,36 + 53,53 + 2,38 + 0,17 + 2,33 + 23,62 + 49,20 + 31,93 + 55,10 + 10,00 + 10,00 + 59,41 + 22,65 + 2,40 + 2,30 + 99,75 - 11,00 * 1,20 = 427,13 - 18,00 = 413,93$  m

#### • **Piso Tátil**

Extensão = 422,43 m

Largura = 0,25 m

Área =  $422,43 * 0,25 = 105,61$  m<sup>2</sup>

#### • **Piso de Concreto**

Extensão\_1 = 343,02 m

Extensão\_2 = 20,01 m

Extensão\_3 = 59,40 m

Largura Contrapiso\_1 =  $1,70 - 0,13 - 0,25 = 1,32$  m

Largura Contrapiso\_2 =  $1,45 - 0,13 - 0,25 = 1,07$  m

Largura Contrapiso\_3 =  $1,20 - 0,13 - 0,25 = 0,82$  m

Largura Piso Tátil = 0,25 m

Espessura Contrapiso = 0,06 m

Espessura Contrapiso sob Piso Tátil = 0,035 m

Volume =  $343,02 * (1,32 * 0,06 + 0,25 * 0,035) + 20,01 * (1,07 * 0,06 + 0,25 * 0,035) + 59,40 * (0,82 * 0,06 + 0,25 * 0,035) = 30,17 + 1,46 + 5,84 = 37,47$  m<sup>3</sup>





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

*Trecho a partir do trevo de acesso à Avenida Nove de Maio*

Extensão =  $5,92 + 11,88 + 3,39 + 16,14 + 45,34 + 6,60 + 11,10 + 6,83 = 107,20$  m

Área =  $100,37 * 2,00 + 6,83 * 1,40 = 200,74 + 9,56 = 210,30$  m<sup>2</sup>

- **Meio-fio**

Extensão =  $5,87 + 1,20 + 10,53 + 3,37 + 16,33 + 45,41 + 6,74 + 2,29 + 9,28 + 2,32 = 103,34$  m

- **Piso Tátil**

Extensão = 107,20 m

Largura = 0,25 m

Área =  $107,20 * 0,25 = 26,80$  m<sup>2</sup>

- **Piso de Concreto**

Extensão\_1 = 100,37 m

Extensão\_2 = 6,83 m

Largura Contrapiso\_1 =  $2,00 - 0,13 - 0,25 = 1,62$  m

Largura Contrapiso\_2 =  $1,40 - 0,13 - 0,25 = 1,02$  m

Largura Piso Tátil = 0,25 m

Espessura Contrapiso = 0,06 m

Espessura Contrapiso sob Piso Tátil = 0,035 m

Volume =  $100,37 * (1,62 * 0,06 + 0,25 * 0,035) + 6,83 * (1,02 * 0,06 + 0,25 * 0,035) = 10,63 + 0,48 = 11,11$  m<sup>3</sup>

*Caroline M. Dapper*  
**Caroline Maiza Dapper**  
Engenheira Civil  
CREA RS223726